



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA (CCESAJ)

Instituição:

Ato Executivo TJ nº 868/1999 publicado no DJERJ de 17/03/1999.

Membros:

Desembargador **SÉRGIO SEABRA VARELLA** – Presidente

Desembargadora **FERNANDA XAVIER DE BRITO**

Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**

Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**

Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**

Senhora **LÚCIA FROTA PESTANA DE AGUIAR SILVA**

Senhora **GABRIELA SIMIS**

Atribuições:

I - Formulação de diretrizes gerais de atuação da Escola de Administração - ESAJ, nos termos do artigo 1º deste ano;

II - Proposição à Presidência do Tribunal da criação de comissões constituídas por magistrados ou altos funcionários com a finalidade de estudo e apresentação ao Conselho de projetos de cunho educacional, no âmbito do Poder Judiciário;

III - Apreciação e recomendação à ESAJ das soluções apresentadas pelas comissões constituídas, acolhidas pelo Conselho;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IV - Proposição de medidas gerais ou específicas, julgadas convenientes ao aprimoramento educacional e funcional dos servidores lotados nos órgãos de 1^a e 2^a instância.